



# Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 - Centro - Entre Rios de Minas-MG - CEP.: 35490-000  
Telefax: (31) 3751.1232 - E-mail: pmerios@utranet.com.br

## Lei nº 1.380, de 26 de abril de 2002.

*Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores de Senhor dos Passos (ASCOMSEPA).*

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

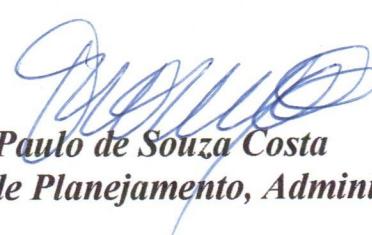
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores de Senhor dos Passos – (ASCOMSEPA), inscrita no CNPJ sob o nº 04.961.323/0001-00, com sede à rua Santa Cruz, número 590, centro, nesta de Entre Rios de Minas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 26 de abril de 2002.

  
Hugo Bernardes de Moura  
Prefeito Municipal

  
Paulo de Souza Costa  
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças